



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos
RESPOSTA DE RECURSOS – PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR - Edital de Concurso Público
nº 001/2015

CARGO: Professor Classe B – Geografia

NOME: Ana Célia Soares Lima

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Raimunda Soares Lima

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO EM PARTE – Sendo acrescidos 1,5 (Refrente a Especialização), no que se refere à Declaração de Tempo de Serviço à mesma está incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão. NOTA FINAL PAC = 2,5

NOME: Marcos Antonio Fontinele da Silva

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Aurenice de Sousa Teixeira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO acrescentar 1,5 na Prova de Análise Curricular.

NOME: Antônio William Araújo Liarte

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO - houve erro no julgamento da Prova de Análise Curricular, do candidato, sendo que o mesmo obteve a nota 10,0, portanto será corrigido como prevê o item 10.7 – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

NOME: Evandro de Andrade Pereira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Aldane Alves de Sousa

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital.

CARGO: Nutricionista

NOME: Alexandra Karina de Carvalho Barbosa

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC para o acréscimo de 1,0 Tempo de Serviço

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração contendo reconhecimento de firma entregue fora do prazo .

NOME: Samara Pereira Portela

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

CARGO: Motorista

NOME: Tibúrcio Valeriano de Andrade Neto

SOLICITAÇÃO: Rever Tempo de Serviço de um dos candidatos concorrentes

RESPOSTA: INDEFERIDO – Banca Julgadora não tem prerrogativas para contestar declaração emitida pelo órgão de origem (público) contendo o devido reconhecimento de firma em cartório de ofício do responsável pela sua emissão.

CARGO: Digitador

NOME: José Leonardo de Oliveira Gomes

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

CARGO: Professor Classe B – Matemática

NOME: Cícero Francisco da Silva Santos

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Erisvaldo Ferreira e Silva

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO - acrescentar 1,5 a Prova de Análise Curricular.

CARGO: Professor Classe B – Inglês

NOME: Carlos Magno Pereira dos Santos

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão. Graduação não é contabilizada para seu cargo, veja tabela de pontuação, Tempo de serviço realizado no mesmo período, mesmo em órgão e/ou empresa diferente não pode ser contado (duplicidade de exercício).

CARGO: Auxiliar Administrativo

NOME: Jessé Alves de Oliveira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO – Curso de Graduação pontua para seu cargo, veja tabela de pontuação no Edital.

CARGO: Costureira

NOME: Ana Claudia da Silva Carvalho

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

CARGO: Professor Classe B – Ciências

NOME: Kleiton Vieira da Silva

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Aldenora Silva de Lira Sousa

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

CARGO: Professor Classe B – Espanhol

NOME: Waldima Maria de Carvalho Matos

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO EM PARTE – O candidato teve a seguinte pontuação 1,0 ponto (Participação em curso); 0,5 ponto (cursos ministrados) e 1,5 pontos (Especialização) Totalizando 3,0 pontos. No que se refere à Declaração de Tempo de Serviço a mesma é incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Adjenany Eleuterio Pereira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO – Curso de Graduação não pontua para seu cargo, veja tabela no Edital. Declaração de Tempo de Serviço é incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: José Augusto Filho

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO – A documentação entregue no prazo previsto, só consta a Declaração de Tempo de Serviço compatível com o item 8.9 do Edital, que vale 5,0 pontos, comprovante de participação em 3 curso, que só vale 1,0 ponto, portanto, mantém-se a nota já publicada.

CARGO: Agente de Endemias

NOME: Francisca Erivan Rodrigues Pereira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO (em parte) – Pontuação Final na Prova de Análise Curricular **5.5**.

CARGO: Professor Ensino Fundamental – Series Iniciais

NOME: Bernardo Lopes de Guiar Filho

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Fábio Sympson Morais Silva

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão. Declaração de Curso de Especialização não é aceito para efeito de pontuação, veja Edital item. 8.11, letra d.

NOME: Veriêlda Magalhães Santos

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO – Manter Nota já publicada.

NOME: Eliane Oliveira Amorim

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão. A graduação não pontua para seu cargo, veja tabela de pontuação no edital.

NOME: Sandra Maria Pereira Nunes

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão. Cópia da Carteia de Trabalho desacompanhada do campo de contrato.

NOME: Maria Danyella Layanna Pereira da Silva

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Fábïa Celene Santos Aguiar

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO – Acrescentar **3,0** pontos na PAC referentes ao Tempo de Serviço.

NOME: Elane Machado de Melo

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão. A graduação não pontua para seu cargo, veja tabela no edital.

NOME: Lucimar Costa de Sousa

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - A graduação não pontua para seu cargo, veja tabela no edital.

NOME: Maria dos Remédios de Sousa Martins

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - A graduação não pontua para seu cargo, veja tabela no edital.

NOME: Iridiana Gomes de Moraes Andrade

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço compatível com o item 8.9 do Edital, devendo ser acrescido mais **5,0** pontos na PAC.

NOME: Rebeca Lacerda Farias

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: DEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço compatível com o item 8.9 do Edital, totalizando 7,5 pontos na PAC.

NOME: Angelina Andrade da Costa de Oliveira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Francisco Henrique dos Reis Alves

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Francisco Pereira Santiago Filho

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Ana Célia Damião Alves

SOLICITAÇÃO: Revisão de sua documentação referente à PAC.

RESPOSTA: DEFERIDO – a candidata obteve na PAC um total de 8,5 pontos. Veja Edital item 10.7 – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

CARGO: Professor Classe A Educação Infantil

NOME: Valdênia Pereira da Silva

SOLICITAÇÃO: Revisão de sua documentação referente à PAC.

RESPOSTA: DEFERIDO – A candidata obteve na PAC um total de 5,5, devendo ser acrescentado ao resultado final. Veja item 10.7 – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

NOME: Janicy Pereira Cardoso

SOLICITAÇÃO: Revisão de sua documentação referente à PAC.

RESPOSTA: DEFERIDO EM PARTE – acrescentar mais 1,0 para a candidata na PAC totalizando 7,0.

NOME: Nayanna Medeiros Gomes

SOLICITAÇÃO: Revisão de sua documentação referente à PAC.

RESPOSTA: DEFERIDO – acrescentar mais 1,0 para a candidata na PAC totalizando 9,5.

NOME: Ana Raquel Pereira Tomaz

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC alega também a falta de clareza no Edital, referente à prova específica.

RESPOSTA: O Concurso Público é feito de regras claras em que o candidato pode contestá-las, principalmente se elas estiverem infringindo a Constituição Federal ou qualquer outra Lei que trata do assunto. O candidato ao se inscrever e efetivar a pagamento da taxa de inscrição ele se submete automaticamente as regras do Edital, que é a Lei do certame. No caso em apreço o Edital é claríssimo no que se refere à prova Específica no item 5.0. Portanto, NÃO cabe aqui qualquer estranheza das regras do certame.

No que se refere a PAC, acrescentar 0,5 ponto a nota da candidata.

NOME: Antonio Francisco de Sousa

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Laydi Daiana Araújo e Silva Oliveira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO – O certificado apresentado é de formação em Nível Médio e não graduação, portanto, em desacordo com o Edital.

NOME: Maria Helena de Araújo Melo

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

CARGO: Psicólogo

NOME: Juliana Lustosa Melo

SOLICITAÇÃO: Revisão de sua documentação referente à PAC, tendo em vista que não foram analisados e consequentemente considerados na sua totalidade, já que estava de acordo com o item 8.0 e todos os subitens referentes à 2ª Etapa.

RESPOSTA: DEFERIDO – Após análise de recurso a candidata foi pontuada da seguinte forma:

Especialização: 2 (duas) 3,0 pontos; Cursos Ministrados: 2 (dois) 1,0; Participação em Curso: 2 (dois) e Declaração de Experiência no cargo/função: 5 (cinco) anos, totalizando **10,0** pontos. Portanto, será corrigido como prevê o item 10.7 – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

NOME: Conceição Maria Castro de Araújo

SOLICITAÇÃO: Revisão de sua documentação referente à PAC.

RESPOSTA: DEFERIDO EM PARTE – acrescentar mais **0,5** para a candidata na PAC.

CARGO: Enfermeiro

NOME: Leonara Jesuana Martins Azevedo

SOLICITAÇÃO: Revisão de sua documentação referente à PAC.

RESPOSTA: DEFERIDO EM PARTE – acrescentar mais **2,0** para a candidata na PAC. No que se refere ao tempo de serviço, cabe ressaltar que não se pode pontuar simultaneamente quando o candidato exerce a função em dois órgãos ou locais diferente no mesmo período de exercício, além disso, tem declaração incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Moacira Lopes Carvalho

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Franciane de Araújo Silva

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Kátia Cardoso da Silveira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Vaneska Maria Fontinele de Oliveira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão. Não pode ser anexado ao currículo do candidato qualquer documento fora do período previsto no Edital.

NOME: Jéssica da Silva Gomes

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

NOME: Roniele Pereira da Silva

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO - Declaração de Tempo de Serviço incompatível com o item 8.9 do Edital, sem o reconhecimento de firma do responsável pela emissão.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NOME: Edinete da Silva Ferreira

SOLICITAÇÃO: Recontagem de pontos PAC

RESPOSTA: INDEFERIDO – Os certificados apresentados não incompatíveis com o cargo ou função do candidato.

Capitão de Campos (PI), 01 de Março de 2016.

Coordenação de Eventos - IGE